

13.	Pão de Hambúrguer, peso unitário aproximado de 50 g. Produto fermentado, preparado a partir de farinha de trigo, sal e água. Apresentado em embalagem plástica vedada, atóxica, transparente, pesando aproximadamente 1 Kg, c/ identificação do produtor, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 24 horas após a entrega.	1560	R\$ 12.994,80	M. S. LUZ COM. E SERV.
14.	Pão Francês, crocante, peso unitário aproximado de 50 g. Apresentado em embalagem plástica vedada, atóxica, transparente, pesando aproximadamente 1 Kg, c/ identificação do produtor, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 24 horas após a entrega.	840	R\$ 8.996,40	M. S. LUZ COM. E SERV.
15.	Pão tipo Chá, peso unitário aproximado de 50 g. Produto fermentado, preparado a partir de farinha de trigo, sal e água. Apresentado em embalagem plástica vedada, atóxica, transparente, pesando aproximadamente 1 Kg, c/ identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 24 horas após a entrega.	12000	R\$ 99.960,00	M. S. LUZ COM. E SERV.
16.	Torrada comum, do tipo tradicional, crocante, com espessura aproximada de 1 cm, tamanho regular, elaborada a partir de fatias de pão francês, apresentada em embalagem plástica vedada, atóxica, transparente, pesando aproximadamente 1 Kg, c/ identificação do produtor, data de fabricação e prazo de validade.	2280	R\$ 39.991,20	M. S. LUZ COM. E SERV.
17.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor ACEROLA, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	1440	R\$ 13.492,80	M. S. LUZ COM. E SERV.
18.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor CAJU, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	1440	R\$ 10.598,40	M. S. LUZ COM. E SERV.
19.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor CUPUAÇU, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	600	R\$ 8.496,00	M. S. LUZ COM. E SERV.
20.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor GOIABA, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	1440	R\$ 10.598,40	M. S. LUZ COM. E SERV.
21.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor TAPEREBA, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	1440	R\$ 16.689,60	M. S. LUZ COM. E SERV.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/FHCGV/2018:

R\$490.939,44 (Quatrocentos e noventa mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Belém/PA, 06 de março de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenadora Responsável

Protocolo: 411606

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Convênio: 001

Exercício: 2019

Objeto: O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório na área de Saúde aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Serviço Social da Fibrá.

Vigência: Terá vigência de dois(02) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Conveniada: FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 411977

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2019 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

1.0 Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2019 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA INTENSIVA, CIRURGIA GERAL, HEMODINÂMICA, NEFROLOGIA e UROLOGIA ofertadas no Edital nº 072/2018 da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Todas as inscrições já realizadas estão mantidas.

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FHCGV
CARDIOLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	2		2		4
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	1	-	2	Aprovado	2
MEDICINA INTENSIVA	RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU INFECTOLOGIA	3		2	Aprovado	4
CIRURGIA GERAL	ACESSO DIRETO	1		3	Aprovado	2
HEMODINÂMICA	RESIDÊNCIA EM CARDIOLOGIA	1		2	Aprovado	1
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	3	-	2	Aprovado	5
UROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL	1	-	3	Aprovado	4

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento e o Estatuto da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 18 de março de 2019, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico desta Fundação por meio do link: http://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/ e na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FHCGV será efetuada exclusivamente na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV de 08 a 13 de março de 2019.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco Banpará (037), Agência 015, conta corrente 188.065-9 CNPJ 22.980.973/0001-77) do dia 08 a 13 de março de 2019. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica, conforme o item 3.10.

3.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão no ato de inscrição protocolar à Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:

I. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

II. Cópia do documento de identidade

III. Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a que estão vinculados.

3.8 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar no período de 08 a 11 de março de 2019 na Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:

I. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, com indicação do Número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

II. Cópia do Documento de Identidade do candidato.

III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.9 A divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será no dia 11 de março de 2019. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital.

3.10 O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 13 de março de 2019, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV e seguir a sequência de